

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do Imóvel e para intimação da executada: **Elaine Lilian Nogueira**, e da proprietária do veículo perante o Detran: **Claudia Cardoso Azevedo Vella**, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação de Cobrança**, proposta pelo exequente: **Sociedade de Instrução Popular e Beneficência**, CNPJ: **50.228.097-0001-62**; **Processo nº 0018004-54.2000.8.26.0562 nº Ordem 1098/00**. O Dr. José Alonso Beltrame Júnior, MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que acontecerá em **Praça Única**, com início no dia **26 (vinte e seis) de setembro de 2013, às 14:00 (catorze horas)** e término **dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2013, às 14:00 (catorze horas)**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **BEM: O automóvel da marca Fiat, tipo: Pálio; ano 2004, modelo 2005, cor vermelha, placas DQA 0312; chassi: 9BD17163752511513 e Renavam: 841523728. A avaliação do bem atualizada para julho/2013 é de R\$ 14.356,00 (catorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais). DAS CONDIÇÕES:** As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 16.594,13 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais, treze centavos)** atualizados até **julho/2013. DAS DIVIDAS SOBRE O BEM** O veículo possui dívidas de IPVA, totalizadas no valor de R\$ 2.464,56 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos), DPVAT, com valor total de R\$ 206,81 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), taxa de licenciamento de R\$ 65,86 (sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Constam débitos na dívida ativa de R\$ 1.790,08 (um mil, setecentos e noventa reais e oito centavos). **VALOR TOTAL DAS DÍVIDAS:** R\$ 4.527,31 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais, trinta e um centavos). Os débitos a incidirem sobre o bem ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Luiz Suplicy, nº 64-A, sala 06, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2013. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

Dr. José Alonso Beltrame Júnior
Juiz de Direito